
ATA SEI

Ata de deliberação referente à solicitação de descredenciamento do **FisioLive Reabilitação e Saúde Ltda** no **Credenciamento nº 081/2025**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02 para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. Aos 14 dias de setembro de 2026, a Agente de Contratação, Sra. Sabine Jackelinne Leguizamon, conforme a Portaria nº 177/2026, deliberou acerca da solicitação de descredenciamento, conforme segue: Inicialmente, registra-se que no dia 12 de novembro de 2025, conforme Ata de Julgamento, documento SEI nº 27500515, a empresa foi habilitada para o credenciamento, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente, conforme Homologação SEI nº 27673279. Ocorre que, no dia 08 de setembro de 2026, a empresa encaminhou para providências e-mail com Termo de Descredenciamento datado de 08 de setembro de 2026 (documento SEI nº 30818967), solicitando e motivando pedido de descredenciamento ao Edital nº 081/2025. Considerando que, o descredenciamento está previsto no Edital, e considerando ainda que a solicitação de descredenciamento foi requerido pela empresa credenciada, a Agente de Contratação decide pelo **DESCREDENCIAMENTO** da empresa. Diante do descredenciamento da empresa, será promovida adequação da "Lista de Credenciados" disponibilizada em 10/09/2026. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.

Sabine Jackelinne Leguizamon

Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2026, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30884428** e o código CRC **5A9E2D2E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.279356-7

30884428v2